



RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

DEFENDER O ESTADO SOCIAL

Promover o Emprego e o Bem-estar das pessoas. Concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Passado um ano sobre a Cimeira em Gotemburgo, na qual os líderes europeus assumiram um compromisso reforçado perante o aprofundamento da Europa Social e instituíram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), é o momento de fazer um primeiro balanço da sua implementação.

Ao longo do ano registaram-se desenvolvimentos positivos no plano comunitário, com iniciativas em domínios como a conciliação da vida profissional-pessoal e a transparência e previsibilidade das condições de trabalho e ainda os consensos recentemente alcançados pelo Conselho EPSCO no que concerne à Agência Europeia do Trabalho e ao acesso à protecção social dos trabalhadores dependentes e por conta própria, os quais, não obstante terem ficado aquém do das reivindicações sindicais, terão ainda assim impactos positivos e importantes na vida das pessoas e dos trabalhadores, em especial.

Contudo, muito resta fazer no futuro!

É preciso **concretizar mais profundamente o Pilar Europeu, adoptando legislação e medidas que garantam verdadeiramente a igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e equitativas e uma adequada protecção social para todos e em todos os Estados-membros.**

Exigem-se recursos e meios de financiamento suficientes e adequados e, neste quadro, apelamos ao Governo português para que continue a bater-se por um quadro financeiro da UE 2021-2027 forte e que responda aos desafios da Europa Social. Mas importa igualmente que, ao nível nacional, o Governo assegure dotações orçamentais suficientes para garantir melhores condições de vida e de trabalho e melhores serviços públicos.

A concretização do PEDS só será uma realidade se houver uma verdadeira vontade dos líderes europeus para romper com um ciclo de políticas que, nos últimos anos, estiveram sobretudo centradas nas questões financeiras, orçamentais e de competitividade e para colocar

verdadeiramente os direitos, os valores e os princípios sociais – que aliás se encontram na génese da construção e aprofundamento da construção da União Europeia - no centro das agendas políticas, de modo a responder às expectativas e anseios das pessoas, restaurar a ideia da Europa dos Cidadãos e defender o Estado Social.

A UGT continuará totalmente empenhada na defesa do Estado Social, que nos momentos de crise sempre se revelou fundamental para assegurar o bem-estar dos cidadãos, garantindo um mínimo de segurança e de esperança.

É urgente inverter o dismantelamento e o encerramento de serviços públicos em áreas centrais como a Saúde, a Educação, a Justiça, mas também acautelar outros serviços essenciais como as finanças, o serviço postal ou até os transportes. O Estado Social não pode ser gerido por critérios orçamentais, como se se tratasse de um mero custo. O Estado Social deve ser tratado como um investimento na promoção do bem-estar para todos, na coesão e no progresso económico e social, objectivos indissociáveis do nosso Estado de Direito Democrático.

Este é um debate que tem que mobilizar os Partidos Políticos, os Parceiros Sociais e a Sociedade Civil em geral, assegurando a melhoria do funcionamento da Administração Pública, a garantia da qualidade na prestação dos serviços públicos, a sustentabilidade financeira da Segurança Social, no quadro de uma melhor e mais eficiente utilização dos recursos do Orçamento do Estado.

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO EM 2019 *SEM ACORDO*

Podia ter-se ido mais longe em sede de concertação social!

O processo de negociação do salário mínimo para 2019 em sede de concertação social foi concluído na reunião de 7 de dezembro sem que, uma vez mais, tenha sido possível alcançar um acordo, tendo assim o Governo decidido manter o valor de 600€, constante do seu Programa de Governo.

A intervenção da UGT ao longo de todo o processo foi marcada pela linha condutora estabelecida pelo seu Secretariado Nacional – a defesa de um aumento para 615 euros – e por um forte empenho na obtenção de um consenso, pela relevância que atribuímos a um compromisso nesta fase.

Sabíamos desde o início que a discussão se encontrava condicionada pelo acordo partidário plasmado no Programa do Governo e que, em momentos anteriores, se constituía já como um entrave para que se realizasse uma discussão mais aberta e que se fosse mais longe.

Contudo, a UGT sempre considerou que este ano teria sido possível e até mais expectável um entendimento entre os parceiros sociais, tendo em conta que a situação económica e social era substancialmente mais favorável do que a que se previa há três anos mas também, e sobretudo, face à abertura expressa anteriormente por alguns empregadores quanto à possibilidade de, por via da concertação social, se acordar um valor acima daqueles 600€.

Devemos recordar que não obstante o Governo ter mantido a sua proposta nos 600€, expressou a sua abertura para acompanhar os parceiros sociais, caso estes alcançassem um entendimento diferente.

Porém, os acordos previamente celebrados em sede partidária e a falta de disponibilidade das confederações patronais para consensualizarem um valor acima dos 600€ – as quais parecem rever-se naqueles acordos – impediram, uma vez mais, que a actualização do salário mínimo fosse consensualizada na concertação.

A UGT sai deste processo com a consciência de ter cumprido plenamente o seu papel enquanto parceiro social, tendo sempre procurado uma solução de compromisso, na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e na valorização da concertação social.

A UGT lamenta que não tenha sido possível alcançar um acordo tripartido para o salário mínimo em 2019 acima dos 600€. Tal teria sido importante para os trabalhadores. Teria sido importante para o País. Teria sido importante para a Concertação Social.

A UGT continuará a defender melhores salários para todos trabalhadores

Continuaremos, através dos nossos sindicatos e no quadro da negociação colectiva, a defender melhores salários para todos, sobretudo para aqueles que menos recebem.

Nesse quadro, a UGT saúda os acordos recentemente alcançados pelos seus Sindicatos do Sector Bancário.

Foram acordos difíceis, pautados por fortes entraves levantados pelas Instituições bancárias, mesmo num contexto em que o sector apresenta sinais positivos em termos de recuperação da crise. Ainda assim, os Sindicatos conseguiram assegurar aumentos para todos os trabalhadores,

com aumentos diferenciados e superiores para os que menos ganham e assegurando a sua retroactividade a Janeiro de 2018.

REFORMAS ANTECIPADAS EQUITATIVA, COM JUSTIÇA SOCIAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Na reunião de Concertação Social do passado dia 30 de novembro, o Governo apresentou aos parceiros sociais um documento sobre os princípios e as linhas gerais do novo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice, que vem não apenas concretizar a norma aprovada em sede de Orçamento do Estado 2019 sobre este regime e, mais concretamente, sobre a eliminação do factor de sustentabilidade em situações de antecipação de reforma com longas carreiras contributivas, como introduzir alterações de fundo a este regime, como é o caso da criação de uma idade pessoal de reforma.

A UGT deve recordar que a discussão sobre a revisão do regime de antecipação de reforma na concertação social foi iniciada em 2017, num processo marcado por alguma descontinuidade dos trabalhos e pela apresentação de propostas de alterações legislativas à margem do processo, sem que tenha sido sempre devidamente assegurada a adequada e necessária participação dos parceiros sociais.

A UGT empenhou-se desde o início na discussão sobre a revisão do regime de antecipação de reformas, considerando que a excessiva penalização por antecipação e a desprotecção das longas carreiras contributivas exigiam uma intervenção urgente.

Ao longo da discussão **sempre apoiámos a eliminação do factor de sustentabilidade, mas sempre entendemos que se deveria ir mais longe** e eliminar a aplicação de qualquer penalização aos trabalhadores que tenham 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva.

Concordámos com as várias alterações legislativas já operadas pelo Governo e que se centraram na valorização das muito longas carreiras contributivas, apesar do procedimento adoptado. A UGT não deixou porém de chamar a atenção para o tratamento desigual e a injustiça que as mudanças introduzidas em períodos de tempo muito curtos vinham potenciar e de defender a necessidade de se criarem soluções para a correcção dessas situações.

Também a introdução do conceito de idade pessoal de acesso à pensão de velhice em função da carreira nos parece ir em sentido positivo. Porém, lamentamos que nesta matéria o Governo tenha recuado face à sua proposta inicial, prevendo uma redução linear da idade em 4 meses por

cada ano de carreira acima dos 40 anos (sem a actual limitação de 65 anos), independentemente da maior ou menor duração da carreira contributiva. Entendemos que a solução deveria passar pela definição de um sistema de bonificações diferenciadas em função da carreira contributiva.

Durante a discussão em sede de CPCS, o Governo demonstrou abertura a algumas posições da UGT, o que saudamos. Mas lamentamos que outras propostas da UGT não tenham sido acomodadas e das quais a não penalização para trabalhadores que tenham 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva ou ainda a abertura do regime de flexibilização a trabalhadores com idade inferior a 60 anos são exemplos.

Preocupa-nos ainda que a proposta agora apresentada pelo Governo avance para um regime que, corrigindo situações actuais de manifesta injustiça, possa potenciar novas injustiças e inequidades, nomeadamente ao impôr penalizações por antecipação muito distintas em situações de idade / carreira relativamente próximas. Esta é uma matéria que a UGT considera importante equacionar no quadro do futuro regime.

Ao longo de todo o processo, defendemos que esta discussão **deveria incorporar outras dimensões e outras matérias, como é o caso o regime especial de antecipação após desemprego de longa duração, o sistema de bonificação/ penalização ou da própria idade legal de reforma**. Neste momento, o Governo apenas expressou disponibilidade para encetar uma análise sobre o regime especial dos DLD- desempregados de longa duração.

A UGT continuará a acompanhar com especial atenção o desenvolvimento destas matérias, no quadro de uma discussão mais profunda sobre a segurança social (fontes alternativas de financiamento, garantia e melhoria da protecção social para todos os trabalhadores, sustentabilidade financeira do sistema).

Por fim, a **UGT espera que o Governo promova uma real discussão do regime de antecipação dos funcionários públicos no quadro das mesas negociais da Administração Pública**, visando nomeadamente assegurar um regime de antecipação que suprima, também para aqueles, a aplicação do factor de sustentabilidade e um sistema mais eficiente.

VALORIZAR OS SALÁRIOS E A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dignificar as carreiras e os serviços públicos

Finalizado que está o processo de negociação e votação do Orçamento do Estado para 2019, a UGT não pode deixar de lamentar a forma como essa negociação foi conduzida pelo Governo no que respeita às matérias relacionadas com a Administração Pública, num processo que não foi mais do que um simulacro e é, só por si, uma prova de desconsideração do papel dos sindicatos numa democracia representativa.

O Governo privilegiou o diálogo com os partidos políticos em prejuízo da negociação sindical, relegando para segundo plano as organizações sindicais e a negociação coletiva, à revelia do que a Lei estipula quanto à forma como deve desenvolver-se o processo de negociação geral anual para a Administração Pública.

O Governo contempla, no OE para 2019, medidas no valor de 800 milhões de euros que integram montantes para novas admissões, para o descongelamento das progressões e promoções, vindo anunciar que se traduzirá num aumento de 3% nos rendimentos dos trabalhadores.

Esta forma de apresentar a questão confunde progressões nas carreiras com aumentos salariais, ludibria os menos informados e todos os que não têm presente que os efeitos dessa medida já resultam das matérias negociadas para 2018 e, por isso, de resultado mais do que expectável e calculado, e representa ainda mais um exercício de desvalorização da negociação coletiva como factor determinante para a valorização do trabalho e dos serviços públicos. A verdade é que aqueles 3% não serão sentidos nos rendimentos disponíveis da vasta maioria dos trabalhadores.

Para agravar toda esta questão, foi com grande surpresa que os sindicatos da Administração Pública tiveram conhecimento, pela comunicação social, que o Governo decidiu que o salário mínimo na Administração Pública será, em 2019, de 635 €.

Não obstante ser esta uma das medidas defendidas pelos sindicatos da Administração Pública afectos à UGT, em particular pelos que integram a FESAP, e que é, em si mesma, positiva, é também, contudo, mais um passo no sentido de aproximar o salário médio ao salário mínimo.

A UGT mantém a opinião de que, **para além da valorização do salário mínimo, é prioritário que os aumentos salariais abranjam todos os trabalhadores** e que, simultaneamente, se proceda à negociação da revisão da tabela salarial única, de modo a que possam ser corrigidas as distorções

e injustiças que estão cada vez mais evidentes, nomeadamente no que diz respeito às primeiras posições remuneratórias das carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.

A UGT considera ainda errática a política que está a ser seguida pelo Governo no que respeita à aposentação e à pré-reforma, uma vez que, se por um lado, através da regulação desta última, promove o rejuvenescimento e a renovação dos recursos humanos da Administração Pública, por outro lado, ao pretender permitir que alguns desempenhem funções para além dos 70 anos de idade, é dado um sinal no sentido inverso.

A UGT manifesta a sua firme oposição a qualquer medida que impeça a necessária e desejável renovação dos recursos humanos da Administração Pública, particularmente no que aos cargos dirigentes diz respeito.

A UGT exige por isso que o diálogo com os sindicatos da Administração Pública seja imediatamente retomado, em clima de abertura e boa-fé, de modo a que possamos avançar, não só nas matérias relacionadas com salários, aposentações e pré-reforma, mas também na revisão das carreiras gerais e nos processos negociais que urgem ser concluídos, nomeadamente no que respeita a carreiras como as de inspecção externa do Estado, da Fiscalização Municipal, dos Bombeiros, dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da Autoridade Tributária Aduaneira, da Polícia Municipal, dos Professores, dos Oficiais de Justiça, dos Enfermeiros, dos Guardas Prisionais, das Forças de Segurança, dos Registos e Notários, entre outras.

Este é um passo que tem de ser dado, e que, através da valorização da negociação colectiva com resultados, potenciará em grande escala a recuperação da confiança dos trabalhadores no empregador-Estado.

A UGT manifesta ainda total solidariedade com as lutas agendadas pelos sindicatos da Administração Pública e com as que venham a agendar os sindicatos que a integram e que nela se reveem, procurando desse modo dignificar as carreiras e os serviços públicos, valorizar os salários e a negociação colectiva.

GOVERNO CONTINUA SEM RESPOSTAS PARA OS PROFESSORES

A Lei do Orçamento do Estado para 2019, na sua versão final aprovada pela Assembleia da República, incluiu uma norma igual à que tinha votado no Orçamento do Estado para 2018 sobre a recuperação do tempo de serviço congelado, por verificar que o Governo não tinha cumprido até agora a orientação que lhe tinha sido determinada para que, também em relação às carreiras especiais da Administração Pública, garantisse a recuperação integral do tempo de serviço congelado até 31 de dezembro de 2017, negociando com as Organizações Sindicais sectoriais o tempo e o modo em que essa recuperação deveria ocorrer.

Aliás, essa orientação constava de uma Declaração de Compromisso assinada em 18 de Novembro de 2017 entre as Organizações Sindicais representativas de Docentes, entre as quais todas as que estão filiadas na UGT, e o Governo.

Para as Organizações Sindicais de Docentes era claro que a contabilização do tempo de serviço, tal como acontece em relação às carreiras gerais da Administração Pública, **determinava que o tempo a recuperar deveria ser de 9 anos, 4 meses e 2 dias, o que mereceu sempre o apoio da UGT.**

Em relação aos Docentes, o Governo realizou um conjunto de reuniões em que procurou limitar a discussão à determinação da quantidade de tempo que deveria ser recuperada, acabando por tentar impor uma solução em que reduzia aquela recuperação a 2 anos, 9 meses e 18 dias, o que seria estabelecido num Decreto-Lei aprovado em reunião de Conselho de Ministros de 4 de outubro passado.

Tendo apresentado o referido projeto de Decreto-Lei às Assembleias Regionais da Madeira e dos Açores para parecer, o Governo viu a sua proposta rejeitada por ambas, tendo mesmo o Governo Regional da Madeira adoptado já Legislação que garante aquela recuperação e o Governo Regional dos Açores anunciado que iria negociar o prazo e o modo da recuperação de todo o tempo de serviço congelado.

O Governo chamou as Organizações Sindicais de Docentes para um simulacro de negociação que ocorreu no dia 5 de dezembro, numa reunião em que todas denunciaram a efectiva incapacidade negocial do Governo, que se manteve intransigentemente em incumprimento das normas do Orçamento do Estado de 2018, uma vez que tentou obter a concordância para a aceitação da consideração do pequeno pacote de tempo em que quer traduzir o direito dos educadores e professores portugueses.

Na sequência desta reunião, as Organizações Sindicais vão apresentar uma contraproposta que se deverá orientar pelas normas que constam do diploma adoptado na Região Autónoma da Madeira e espera que da parte do Governo haja agora o bom senso de recolocar a questão no caminho que a justiça e as normas da Assembleia da República lhe determinam.

O Governo tudo tem feito para passar de 2018 para 2019 sem cumprir o que a Lei do Orçamento do Estado para 2018 determina quanto ao direito dos docentes portugueses à recuperação integral daquele tempo.

Procurou instilar na sociedade portuguesa uma reacção de rejeição em relação aos professores, através da mítica e repetida verba de 600 milhões de euros como o incomportável e insustentável peso do impacto da recuperação daquele tempo, sem nunca provar aquele número com contas claras e consistentes.

Promoveu um conjunto de reuniões com as Organizações Sindicais, recusando sistematicamente tratar do que a Lei do Orçamento do Estado determinava, insistindo sempre na interpretação errada de que o que estava a ser negociado era a quantidade de tempo que deveria ser recuperado.

Depois, quis fazer um exercício de transformação, querendo fazer de conta que os 9 anos, 4 meses e 2 dias afinal eram só 2 anos, 9 meses e 18 dias e que neste número mágico e sem consistência estava a recuperar todo o tempo de serviço, tentando dessa forma ludibriar o que a Lei do Orçamento do Estado e a Assembleia da República lhe impunham.

Arrastou o processo de marcação de reuniões, com intervalos excessivos, e procurando colocar na opinião pública a ideia de que os Sindicatos eram intransigentes e irrealistas, quando a intransigência esteve sempre do lado do Governo que foi quem se fixou desde o início na recusa da consideração integral do tempo de serviço congelado.

Procurou gerir as expectativas dos docentes portugueses, ora afirmando estar aberto ao diálogo e a soluções que integrassem aspectos do desenvolvimento da carreira, para a seguir se afirmar inflexível no caminho de sentido único em que se tinha colocado, para depois anunciar que via aproximações muito grandes em relação às perspectivas de ambas as partes, para finalmente se fixar na proposta que era a exacta reprodução do seu ponto de partida.

Desta forma, o Governo quis passar o ano de 2018 insensível às greves, às manifestações, às concentrações, ao sentimento de insatisfação que afinal promoveu entre todos os docentes portugueses, desvalorizando ainda para cúmulo as organizações sindicais e o seu papel.

Pela nossa parte, não nos cansaremos de denunciar todas as situações que não constituam o cumprimento, pelo Governo, da responsabilidade que agora lhe é de novo entregue, e de, na sequência, adoptar as medidas que forem adequadas.

A UGT continuará a apoiar os seus Sindicatos e os Educadores e Professores portugueses nas acções que forem necessárias para que o que é de direito e de justiça seja cumprido.

Aprovada por Unanimidade na Reunião do Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 14 de Dezembro de 2018